



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

EDITAL N. 04/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO

ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A Promotora de Justiça **AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n. 19.19.5865.0021219/2022-41, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários(as) de **Pós-Graduação em Direito**, para atuarem perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã.

1. DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se à formação de cadastro de reserva para Estágio de Pós-graduação em Direito, perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã, observando-se, para a classificação, o disposto nos itens 5 e 6.

- 1.1.** Ficam reservadas às pessoas negras 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal n. 11.788/2008.
- 1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

- 1.5.** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O(a) candidato(a) poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais).

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido(a) como estagiário(a) de Pós-Graduação, o(a) interessado(a) deverá:

- (a) ter concluído o curso de Graduação em Direito e estar matriculado numa Pós-Graduação em Direito compatível com a área de atuação da vaga ofertada, **considerando o segundo semestre de 2022;**
- (b) ter disponibilidade de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período vespertino;
- (c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- (d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de Estágio de Pós-Graduação em Direito no âmbito do MPPR;
- (e) apresentar a documentação indicada no item 4.2, conforme as orientações abaixo.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições serão realizadas no período de **26 de agosto de 2022 a**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

1ª de setembro de 2022.

- 4.2.** Para requerer a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no *link* <https://forms.gle/af3KNpgrHNDCYGTL8> sobre os seguintes dados:
- (a) Endereço eletrônico (*e-mail*);
 - (b) Nome completo;
 - (c) Número de telefone;
 - (d) Instituição de ensino e curso em que está matriculado;
 - (e) Cópia em **arquivo único** do documento de identidade com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, por exemplo), em padrão *portable document format* (pdf).
- 4.3.** O pedido de inscrição preenchido sem os itens mencionados será desconsiderado.
- 4.4.** Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato por mensagem eletrônica jaguapita.prom@mppr.mp.br, assunto: Inscrição Teste Seletivo – Pós-Graduação, ou pelo telefone (43) 3272-1755 (*Whatsapp*), aos cuidados do Oficial de Promotoria Paulo César Manzan ou Assessora de Promotoria Carina Pereira Dias.
- 4.5.** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do *e-mail* e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.6.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.7.** A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se a sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção abrangerá uma **prova discursiva** sobre a atuação do Ministério Público, **no dia 2 de setembro de 2022**, no horário de 09 às 12 horas, no Fórum de Jaguapitã, de caráter classificatório e eliminatório, **podendo ser atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez)**.

5.2.1 Durante a **prova discursiva**, sem consulta a qualquer tipo de material (doutrina, legislação e jurisprudência, por exemplo), poderão ser abordados os seguintes temas, que serão avaliados conforme o domínio do conhecimento jurídico, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo:

DISCIPLINA		TEMAS
1	Constitucional	Direitos Fundamentais e Ministério Público
2	Penal	Crimes de furto, roubo, receptação, homicídio e estupro
3	Processo Penal	Acordo de não persecução penal, Denúncia, Alegações Finais e Recursos
4	Legislação Especial	Tráfico, Violência Doméstica, Ato Infracional e Juizados Especiais Criminais

5.2.2 O(a) candidato(a) que não alcançar a **nota mínima (6 pontos)** será excluído da seleção.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

6. DO RESULTADO

- 6.1. A nota final será o resultado da avaliação da prova discursiva.
- 6.2. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(a) candidatos(a) aprovados(a), que serão nomeados(a) para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- 6.3. No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- 6.4. O resultado provisório do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR até o dia **5 de setembro de 2022**.
- 6.5. O recurso contra o resultado provisório do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, até o dia **8 de setembro de 2022**, pelo e-mail jaguapita.prom@mppr.mp.br (assunto: RECURSO – TESTE SELETIVO).
- 6.6. O resultado final será divulgado no site da Escola Superior do MPPR até o dia **9 de setembro de 2022**.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.
- 7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 7.3. Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - (a) aceitar a vaga ofertada;
 - (b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

- 7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.
- 7.5. A desistência tratada no item 7.3.b é irretratável.
- 7.6. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.
- 7.7. Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação**, entrar em contato por mensagem eletrônica jaguapita.prom@mppr.mp.br, ou pelo telefone (43) 3272-1755 (*Whatsapp*), aos cuidados do Oficial de Promotoria Paulo César Manzan, para agendar o envio/entrega dos documentos relacionados no artigo 21, §1º, do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 7.8. A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado(a) o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>
- 8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguapitã

candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

- 8.5. A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Jaguapitã, 25 de agosto de 2022.

Amanda Ribeiro dos Santos
Promotora de Justiça